



EXTRATO DE CONTRATO Nº 783/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.025.512.

CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68.

CONTRATADA: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Rua 104, nº 74, Setor Sul, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.743.288/0001-08, neste ato, representada, pelo Sr. HUGO HERNANY ROCHA BARBOSA Identidade nº 7229831 PC-GO, CPF nº 809.079.201-44.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Equipamentos Médicos Hospitalares, sendo Monitores Multiparamétricos e Ventilador Mecânico de Transporte, incluindo logística, entrega e instalação, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 06 (seis) meses, obedecendo-se os termos da Lei nº 13.979/2020, altera pela Medida Provisória nº 926/2020, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme disposto Art. 4-H, Lei nº 13.979/2020.

VALOR: R\$ 1.440.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta mil reais).
FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei 13.979/2019, Decreto 10.024/2019, Decreto 115/2020 e suas alterações e demais legislações pertinentes, e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.025.512.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 781/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.118.092

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.571/0001-11, sediado à Avenida B Qd. APM Setor Araguaia- Aparecida de Goiânia, CEP 74.981-150, neste ato representado pela Secretária Sra. MAYARA MENDANHA, inscrita no CPF sob o nº 025.194.711-40.

CONTRATADA: GMX PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Cesar Lates, nº 131, QD. 52, LT. 36, Sala 11, Novo Horizonte, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.035.167/0001-74, neste ato, representada pelo Sr. MAXWELL COELHO CUNHA E SILVA, portadora do RG nº. 3576752 SP/GO e inscrita no CPF sob o nº. 863.965.101-97.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de equipamentos de computadores, para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Aparecida de Goiânia, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, observadas todas as especificações e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 029/2019 e seus anexos, bem como, no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Aparecida de Goiânia.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a contar da data de sua assinatura, com validade de 12 meses, podendo ocorrer à prorrogação de saldo contratual, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 37 da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 081/2019 do Pregão Presencial nº 029/2019 do procedimento aquisitivo realizado através do Pregão Presencial n. 029/2019 SRP, promovido pelo Município de Senador Canedo-GO, objeto do Processo Admi-

nistrativo n. 2019.118.092, estando às partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, e às normas vigentes relativas à matéria e às cláusulas e condições seguintes, sendo ainda parte integrante do presente instrumento, a proposta de preços, o Termo de Referência (Anexo I do Edital) e Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência de Aparecida de Goiânia.

Mayara Marfim Ferreira Mendanha
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 05/2020.

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal De Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 05/2020, processo nº 2019.063.219, objeto: Aquisição dos programas AUTOCAD e REVIT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA -EPP CNPJ: 03.620.200/0001-35 sobre os itens 01, 02, no valor total R\$ 190.260,00 (cento e noventa mil duzentos e sessenta reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal De Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 87/2020.
AO CONTRATO Nº 869/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.016.671.

CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Center Parque, CEP: 74.980-000 junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MÁRIO JOSÉ VILELA, portador da CI-RG nº 149912 SSP- GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 969.018.831-53.

CONTRATADA: ARTE CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.834.298/0001-99, sediada na Avenida Contorno, nº 535, quadra 101, lote 05, Centro, Goiânia- GO, neste ato Representada Pelo Sr. CARLOS ROBERTO BRANDÃO FILHO, portador da CI- RG nº 3756121 SSP/GO, e inscrito sob o CPF/MF nº 872.810.401-30.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, RELATIVAS À TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E CALÇADAS, NOS BAIRROS RETIRO DO BOSQUE E JARDIM MIRAMAR, NESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: Fica alterada a Clausula Quarta, item 5.1 do Contrato nº 869/2018-SEL, prorrogando seu prazo de vigência por mais 60 dias, ou seja, do dia 04 de maio de 2020 a 04 de julho de 2020.

O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE: 1.232.340,36 (Um milhão, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente Termo Aditamento encontra-se fundamentado pelos arts. 65º, § 1º, 57, inciso I, § 1º e 2º art.79, § 5º todos da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, § 3º, § 4º e III da Instrução Normativa 010/2015 do TCM-GO e demais Princípios Gerais da Administração Pública, em conjunto com os princípios gerais da administração pública, em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2020.016.671.

Mário José Vilela
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.